



Prefeitura Municipal de São Carlos

Divisão de Apoio a Procedimentos Licitatórios

“São Carlos, Capital da Tecnologia”

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2018

PROCESSO Nº 18450/2018

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Aos 11 (onze) dias do mês de setembro do ano de 2018, às 17h55, reuniu-se na Sala de Licitações a Equipe de Apoio ao Pregão Presencial para proceder a análise do Pedido de Esclarecimento enviado por e-mail à Divisão de Apoio a Procedimentos Licitatórios em 11/09/2018 pela empresa SINASC - SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA., referente ao Pregão em epígrafe, cujo objeto é o de Registrar preços para **FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL TIPO REGULAMENTAÇÃO E ADVERTÊNCIA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**, no Município de São Carlos.

QUESTIONAMENTO

SINASC - SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA., CNPJ/MF n.º 07.150.434/0001-17, Inscrição Estadual n.º 256.016.631, estabelecida na Rua Juliano Lucchi, 134, Área Industrial, Palhoça/SC, CEP 88133.540, Fone 48/2106-3005, Fax 48/2106-3039 e e-mail licitacao@sinasc.com.br, solicita esclarecimentos, conforme segue:

1 No item 2.1 do Edital informa que o valor máximo da contratação é de R\$ 551.580,00, porém no Anexo VI o orçamento está estimado em R\$ 2.279.880,00.

PERGUNTA

A LICITANTE PODE DESCONSIDERAR A INFORMAÇÃO DO ITEM 2.1 DO EDITAL?

2 A QUANTIDADE LICITADA NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ESTÁ EXPRESSA EM UNIDADE DE PLACA COM SUPORTE?

3 No item 9.6.2 solicita balanço Patrimonial.

PERGUNTAMOS:

SERÃO ACEITOS BALANÇOS ELETRÔNICOS COM AUTENTICAÇÃO VIA SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – SPED, EMITIDO PELA RECEITA FEDERAL E AS ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO CONTADOR E REPRESENTANTE LEGAL?

RESPOSTAS

1 - O valor correto da licitação é o que consta das planilhas do anexo VI do Edital, resultante da multiplicação dos quantitativos pelo valor unitário estimado.

2 - As placas devem ser fornecidas com os respectivos suportes, descritos no item 4 do anexo VII do Edital.

3 - O balanço patrimonial eletrônico será aceito, conforme descrito no Edital:



Prefeitura Municipal de São Carlos

Divisão de Apoio a Procedimentos Licitatórios

“São Carlos, Capital da Tecnologia”

9.6.2. *Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigível e apresentado na forma da lei, vedados sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. Quando não houver a obrigatoriedade de publicação do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis, deverão ser apresentadas cópias legíveis e autenticadas das páginas do Diário Geral onde os mesmos foram transcritos, devidamente assinadas pelo contador responsável e por seus sócios, bem como os Termos de Abertura e Encerramento do Diário Geral Registrados na Junta Comercial do Estado ou no Cartório competente. As empresas que realizam escrituração digital via SPED contábil devem apresentar o Balanço Patrimonial e o Termo de Abertura e Encerramento do Diário Geral, bem como o recibo de entrega digital.*

Estes esclarecimentos foram encaminhados ao licitante e serão disponibilizados no portal desta Administração, para conhecimento público.

ROBERTO CARLOS ROSSATO
Pregoeiro

FERNANDO J. A. DE CAMPOS
Membro

HÍCARO LEANDRO ALONSO
Membro